



PROC. ADM. Nº. 611132/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2019

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº 01/2019

PREGÃO ELETRONICO N. 59/2019

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 59/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE TANQUES, CILINDROS, BEM COMO LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS E LOCADOS E EVENTUAL TROCA DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA IPASE E UPA CRISTO REI, UNIDADES SECUNDÁRIAS AMBULATORIAIS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR.

A sessão de abertura do certame, em tela, ocorreu **em 11/10/2019 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, havia 07(sete) lotes disponíveis para disputa, podendo os licitantes participar de quantos lotes se interessarem, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor de cada lote.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 03 (três) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

- 1) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 24.380.578/0020-41.
- 2) SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.184.220/0001-00.
- 3) GL OXIGENIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.520.836/0001-04.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedores 03 (três) licitantes, conforme segue:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, lotes 1,5.

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, lote 6.

GL OXIGENIO EIRELI, lotes 2,7.

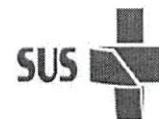
Destaca-se que o edital define claramente as regras de participação do certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a Lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP, e Decreto **Municipais N.09/2010 e suas alterações** e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Cabe-me ressaltar primeiramente que todos os licitantes ao participarem de licitações promovidas por esta Administração Pública, firmam termo que conhecem as disposições contidas nos editais e de que



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 611132/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2019

reúnem os requisitos para sua participação, devem sempre almejar o atendimento ao Princípio, da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Esta pregoeira informa ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 67/2019, se reuniram para realização da análise dos documentos de habilitação das empresas vencedoras neste certame, bem como autenticidade aos documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo enviaram os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, lotes 1,5.

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, lote 6.

GL OXIGENIO EIRELI, lotes 2,7.

Em **22/10/2019** as propostas das empresas supracitadas foram encaminhadas, à Secretaria de Saúde, gestora do processo, para análise da qualificação técnica, conforme itens **11.7**, do edital **Qualificação Técnica**.

Em 29/10/2019 através da CI nº1003/SMS/2019 recebida da equipe técnica da Secretaria de Saúde, com o parecer favorável a aprovação técnica das empresas como segue em anexo.

Como surgiu uma duvida referente à documentação de habilitação de qualificação técnica; encaminhada pela empresa **GL OXIGÊNIO EIRELI** referente ao item 10.7.2.4 do edital.

Em 01/11/2019, retornou da Secretaria de Saúde, através da CI nº934/SMS/2019, confirmando a resposta anterior como segue anexo nos autos do processo.

Situações encontradas; na documentação da empresa, GL OXIGÊNIO EIRELI:

a) A empresa deixou de apresentar o calculo dos índices referente ao item 10.5.8 do edital; da Qualificação Econômica Financeira.

10.5.8 A boa situação financeira será avaliada pelos índices constantes na fórmula abaixo, devendo ser assinada pelo representante da empresa e pelo contador, as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

SG =
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

LC =
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.5.9 As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices referidos na alínea "a", quando de suas habilitações deverão comprovar, o patrimônio líquido ou capital social, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação

PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 611132/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2019

b) As fls. 628 e 672 encontram-se carimbos alheios aos documentos de habilitação pertinentes a empresa vencedora do certame.

c) As fls. 673 e 674 encontram-se Declaração de Atestado de Responsabilidade Técnica, Documento CREA do senhor Ricardo Bellintani Lima.

d) Atestado esta assinado pelo próprio **RICARDO BELLINTANI LIMA**, em desacordo com o item 10.7.2.4.

Item 10.7.2.4. Do edital Comprovação de a licitante possuir como responsável técnico ou em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional de nível superior ou outro, reconhecido pelo CREA, detentor de ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA para a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe parcialmente o parecer técnico emitido pelo setor responsável da Secretaria de Saúde e decide:

INABILITAR a empresa, **GL OXIGÊNIO EIRELI**, por desatendimento ao instrumento convocatório em sua totalidade.

HABILITAR as empresas **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, por atender todos os requisitos do edital.

CONVOCANDO, as licitantes remanescentes classificado como 2º (segundo) colocado para o **lote 2**, empresa- **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, empresa, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, para o **lote 7**, a manifestar interesse no arremate, invitando na plataforma do sistema BLL, no prazo máximo de 24hs, passivo de desclassificação conforme condições do instrumento convocatório.

INFORMO que serão assegurados o contraditório e a ampla defesa àqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo ainda, que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação, e sejam declarados os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

Cabe salientar, que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), e estará disponível no site da prefeitura e na plataforma do BLL todas as informações pertinentes ao processo licitatório.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 04 de novembro de 2019.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA DE SAÚDE

CI Nº 1003/SMS/2019

Várzea Grande, 29 de outubro de 2019.

Á

Ilma. Sra.

Francisca Luiza de Pinho

Pregoeira

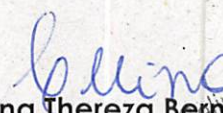
Assunto: Resposta a CI nº 406/2019

Senhora Pregoeira,

Em resposta a CI Nº 406/2019, segue anexo parecer de avaliação técnica das empresas **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, GL OXIGENIO EIRELI E SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com as especificações exaradas no Edital Pregão Eletrônico nº 59/2019.

Encaminho da mesma forma as propostas das empresas, contendo 03 (três) volumes enumerados, páginas de 482 a 857.

Atenciosamente,


Celina Thereza Bernardes
Superintendente de Atenção Primária

PROTOCOLO Nº _____	
Data: <u>29/10/19</u>	Hora: <u>10:57</u>
Resp.: <u>Francisca</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

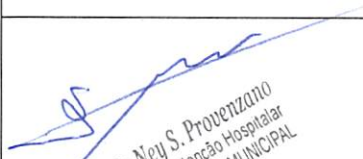
Pregão Eletrônico: nº 59/2019		Lote: 02 e 07	
Produto: Gases Medicinais e Central de ar comprimido		Marca: Atlas Copico/INOVE	
Fornecedor: GL Oxigênio EIRELI			
Data: 24/10/2019			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
10.7.1. Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.	X		
10.7.2.1. Apresentar Alvará Sanitário da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com valide prevista em Lei, ficando a cargo da licitante a comprovação de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado.	X		
10.7.2.2. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para fabricação e/ou envasamento de gases medicinais. No caso de distribuidora de gases medicinais, a empresa participante deverá apresentar AFE do fabricante/embaladora a qual a mesma representa, bem como declaração que ateste o fornecimento do produto a distribuidora/revendedora, quando aplicável.	X		
10.7.2.3. Certificado de registro do material, emitido pela ANVISA ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do material, quando aplicável.	X		
10.7.2.4. Comprovação de a licitante possuir como responsável técnico ou em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional de nível superior ou outro, reconhecimento pela CREA, detentor de	X		

atestado de responsabilidade técnica para a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.			
10.7.2.5. Declaração de possuir instalações, equipamentos e pessoal técnico capacitado para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (inc. II, art. 30 de Lei 8.666/93, consolidada).	X		
10.7.2.6. Apresentar declaração expressa (emitida pela própria licitante), garantindo a prestação de serviços, nos prazos e quantidades e especificações estabelecidos no edital e solicitados pela contratante.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

A empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, conforme exigido no edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR


Dr. Sebastião Ney S. Proenzano
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar
HOSP. E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE - MT


Celina Thereza Bernardes
Superintendente de Atenção Básica
SMS-V.G


Lucélia Cristina de Lima Lopes
Superintendente de Atenção Secundária
SMS - V.G

Várzea Grande-MT, 24 de outubro de 2019.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pregão Eletrônico: nº 59/2019	Lote: 01, 03, 04 e 05
Produto: Gases Medicinais	Marca: White Martins
Fornecedor: White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA	
Data: 24/10/2019	

DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
10.7.1. Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.	X		
10.7.2.1. Apresentar Alvará Sanitário da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em Lei, ficando a cargo da licitante a comprovação de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado.	X		
10.7.2.2. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para fabricação e/ou envasamento de gases medicinais. No caso de distribuidora de gases medicinais, a empresa participante deverá apresentar AFE do fabricante/embaladora a qual a mesma representa, bem como declaração que ateste o fornecimento do produto a distribuidora/revendedora, quando aplicável.	X		
10.7.2.3. Certificado de registro do material, emitido pela ANVISA ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do material, quando aplicável.	X		
10.7.2.4. Comprovação de a licitante possuir como responsável técnico ou em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional de nível superior ou outro, reconhecimento pela CREA, detentor de	X		

atestado de responsabilidade técnica para a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.			
10.7.2.5. Declaração de possuir instalações, equipamentos e pessoal técnico capacitado para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (inc. II, art. 30 de Lei 8.666/93, consolidada).	X		
10.7.2.6. Apresentar declaração expressa (emitida pela própria licitante), garantindo a prestação de serviços, nos prazos e quantidades e especificações estabelecidos no edital e solicitados pela contratante.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

A empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, conforme exigido no edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR


Dr. Sebastião Ney S. Provenzan
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar
HOSP. E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE - MT


Celina Thereza Bernardes
Superintendente de Atenção Básica
SMS-V.G


Lucélia Cristina de Lima Lopes
Superintendente de Atenção Secundária
SMS - V.G

Várzea Grande-MT, 24 de outubro de 2019.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pregão Eletrônico: nº 59/2019	Lote: 06
Produto: Central de ar comprimido	Marca: SA
Fornecedor: Separar Produtos e Serviços LTDA	
Data: 24/10/2019	

DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
10.7.1. Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.	X		
10.7.2.1. Apresentar Alvará Sanitário da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em Lei, ficando a cargo da licitante a comprovação de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado.			Não se aplica
10.7.2.2. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para fabricação e/ou envasamento de gases medicinais. No caso de distribuidora de gases medicinais, a empresa participante deverá apresentar AFE do fabricante/embaladora a qual a mesma representa, bem como declaração que ateste o fornecimento do produto a distribuidora/revendedora, quando aplicável.			Não se aplica
10.7.2.3. Certificado de registro do material, emitido pela ANVISA ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do material, quando aplicável.			Não se aplica
10.7.2.4. Comprovação de a licitante possuir como responsável técnico ou em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional de nível superior ou outro, reconhecimento pela CREA, detentor de	X		

atestado de responsabilidade técnica para a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.			
10.7.2.5. Declaração de possuir instalações, equipamentos e pessoal técnico capacitado para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (inc. II, art. 30 de Lei 8.666/93, consolidada).	X		
10.7.2.6. Apresentar declaração expressa (emitida pela própria licitante), garantindo a prestação de serviços, nos prazos e quantidades e especificações estabelecidos no edital e solicitados pela contratante.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

A empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, conforme exigido no edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR


Dr. Sebastião Ney S. Provenzano
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar
HOSP. E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE - MT


Celina Thereza Bernardes
Superintendente de Atenção Básica
SMS-V.G


Luciana Cristina de Lima Lopes
Superintendente de Atenção Secundária
SMS - V.G

Várzea Grande-MT, 24 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

CI n. 409/2019

Várzea Grande-MT, 29 de outubro 2019.

Ao Ilmo Sr

Celina Thereza Bernardes

Superintendente de Atenção Básica/SMS

Lucélia Cristina de Lima Lopes

Superintendente de Atenção Secundária

Sebastião Ney Silva Provenzano

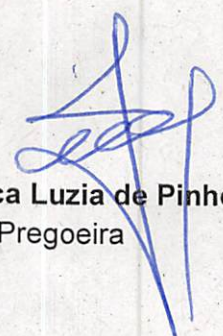
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar HPSMVG

CÓPIA

Assunto: Proposta do Pregão Eletrônico nº 59/2019, objeto, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE TANQUES, CILINDROS, BEM COMO LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS E LOCADOS E EVENTUAL TROCA DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA IPASE E UPA CRISTO REI, UNIDADES SECUNDÁRIAS AMBULATORIAIS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR.

Reencaminho propostas da empresa, **GL OXIGENIO EIRELI**, para verificar parecer técnico constante na CI nº 1003/SMS/2019 ao item **10.7.2.4. Comprovação** de a licitante possuir como responsável técnico ou em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional de nível superior ou outro, reconhecido pelo **CREA**, detentor de **ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** para a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

Atenciosamente,


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

*Recebido 16:26
29/10/2019
Duamar*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA DE SAÚDE

CI Nº 934/SMS/2019

Várzea Grande, 31 de outubro de 2019.

Á

Ilma. Sra.

Francisca Luiza de Pinho

Pregoeira

Assunto: Resposta a CI nº 409/2019

Senhora Pregoeira,

Em resposta a CI Nº 409/2019, referente o parecer de avaliação técnica da empresa **GL OXIGENIO EIRELI**, informamos que o item 10.7.2.4 encontra - se nas páginas de 673 e 674.

Atenciosamente,


Celina Thereza Bernardes
Superintendente de Atenção Primária

Celina Thereza Bernardes
Superintendente de Atenção Básica
SMS-V.G


Lucélia Cristina de Lima Lopes
Superintendente de Atenção Secundária


Sebastião Ney Silva Provenzano
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar HPSMVG

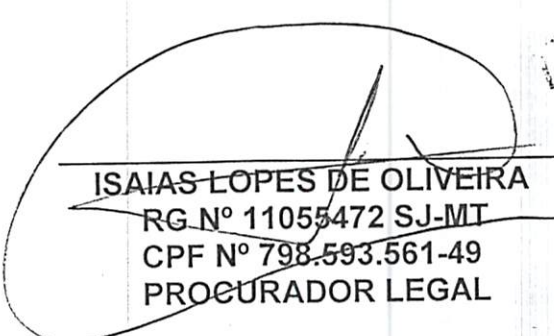




Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro, frete, garantia, embalagem, transporte, e entrega do objeto no local indicado, sedex, impostos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos sem acréscimos de valores.

Validade da proposta; 60 (SESSENTA) dias.

Várzea Grande, 14 de outubro, de 2019.


ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA
RG Nº 11055472 SJ-MT
CPF Nº 798.593.561-49
PROCURADOR LEGAL

13.332.212/0001-187
FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA
DE ÁGUA LTDA. - ME
Av. Trinta e Um de Março, nº 336
Bairro: Cristo Rei - CEP: 78118-005
VÁRZEA GRANDE - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

673

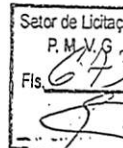
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº611132 /2019

Pregão Eletrônico nº59/2019

ANEXO VI - FICHA CADASTRAL

PREGÃO	PRESENCIAL () ELETRÔNICO (X)	N.º 059/2019
RAZÃO SOCIAL	EL OXIGENIO EIRELI	
FANTASIA	INOVE OXIGENIO	
NOME DOS SÓCIOS	RG	CPF
EUNICE BERALDO FRANCO DA SILVA	0840758-4	531.284.431-49
ENDEREÇO: RUA / AVENIDA		
RUA ANSICO 003 LII		
BAIRRO	CIDADE	
NOVO MUNDO JD PAULA II	VÁRZEA GRANDE	
ESTADO	CEP	
MATO GROSSO	78.149-323	
PORTE DA EMPRESA		
☒ MICRO EMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPRESA DE MÉDIO E GRANDE PORTE		
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	☒ SIM () NÃO	
CNPJ	INSC. ESTADUAL E/OU MUNICIPAL	
12.520.826/0001-04	IE. 13.400.559-7	
N.º TELEFONE	N.º FAX	
(65) 3695-1302	(65) 3695-1302	
EMAIL	gerencia@inoveoxigenio.com.br	
N.º REG. JUNTA COMERCIAL	DATA DO REG. NA JUNTA COMER.	
5160015981-9	10/09/2010	
NOME DO RESPONSÁVEL	N.º TELEFONE CELULAR	
ISAÍAS LOPES DE OLIVEIRA	(65) 99288-5007	
NOME DO REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO	N.º TELEFONE CELULAR	
ISAÍAS LOPES DE OLIVEIRA	(65) 99288-5007	
NOME BANCO	N.º AGÊNCIA	N.º CONTA
BANCO DO BRASIL	7139-0	53.865-5

13.332.212/0001-181
FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA
DE ÁGUA LTDA. - ME
Av. Trinta e Um de Março, nº 336
Bairro: Cristo Rei - CEP: 78118-005
VÁRZEA GRANDE - MT



DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Secretaria de Saúde)
EQUIPE TÉCNICA DE PREGÃO
Pregão Eletrônico nº 0592019
Sessão Pública: 11/10/2019, às 09h00min

A empresa GL OXIGENIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.520.836/0001-04, sediada na Rua Angico Q - 03 L - 11 Novo Mundo Jardim Paula III, CEP 78.149-323, Várzea Grande - MT, por seu representante TÉCNICO RESPONSÁVEL, **SR. RICARDO BELLINTANI LIMA** portador do RG Nº 15502538 SSP-MT e do CPF Nº 025.351.161-54, em cumprimento ao solicitado Pregão Eletrônico 059/2019, DECLARA, sob as penas da Lei que:

É responsável técnico da empresa supramencionada enquadrando-se junto a empresa até a presente data, sendo qualificado como profissional de nível superior reconhecido pelo CREA conforme certeira de habilitação CREA nº1208731726, possuindo **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** para a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Várzea Grande, 14 de outubro, de 2019.

SR. RICARDO BELLINTANI LIMA

RG Nº 15502538 SSP-MT

CPF Nº 025.351.161-54

Ricardo Bellintani Lima
Engenheiro Mecânico
CREA-MT 1208731726

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MT
registro Crea-MT
MT021281

Nome
RICARDO BELLINTANI LIMA

Data do Registro no Crea-MT
25/07/2010

Título Profissional
ENGENHEIRO MECÂNICO
TÉCNICO EM MECATRÔNICA

Registro Nacional
11208711726
Data de Emissão
04/05/2018

Assinatura do Profissional

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA - CONFEA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MT
Crea de Registro

Nome
RICARDO BELLINTANI LIMA

Filiação
IVANIA SILVIA BELLINTANI LIMA
WALDIR PEREIRA LIMA

CPF
02/017190-0 025.351.161-54 0302531.350-MT

Naturalidade
CUIABÁ-MT

Tipo Sanguíneo
AB+ Rh+ O

Assinatura do Profissional

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA - CONFEA

Sup. de Licitação/SADVG
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 15/10/18
Assinatura
537627
Matrícula